



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 002/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)** para inclusão nos seguintes programas:

08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.002.000 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 37.500,00

FONTE DE RECURSO: 31768 – Convênio Ref.Centro Esportivo Palmital - DESPESA:

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00

FONTE DE RECURSO: 31769 – Convênio Ref.Centro Esportivo Mun. Amante Felipetto - DESPESA:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura do Crédito que trata o artigo anterior da presente Lei, no valor de **R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)** a ser operada mediante Decretos específicos, na seguinte Fonte de Recurso:

Convênio Ref. Centro Esportivo Palmital.....R\$. 37.500,00

FONTE DE RECURSOS: 33768 - Convênio Ref.Centro Esportivo Palmital

Convênio Ref.Centro Esportivo Mun. Amante Felipetto.....R\$ 75.000,00

FONTE DE RECURSOS: 33769 - Convênio Ref.Centro Esportivo Mun. Amante Felipetto

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

